



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025.

(Do Sr. Allan Garcês)

Requer do Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social, informações acerca do déficit registrado entre janeiro e novembro de 2024 no montante de R\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais) no Plano 1 da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI).

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social, os seguintes questionamentos acerca do déficit bilionário registrado na PREVI:

- 1) Qual foi o papel da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) na fiscalização da PREVI nos últimos 5 (cinco) anos? Há registros de alertas ou recomendações feitos pela Superintendência em relação à gestão do Plano 1?
- 2) Houve falhas na gestão dos investimentos do fundo de pensão que possam ter contribuído para esse déficit? Se sim, quais foram os ativos que apresentaram maior impacto negativo?
- 3) Quais foram os fatores que levaram ao déficit de R\$ 14 bilhões no Plano 1 da PREVI? Há algum fator específico que possa ser apontado como principal causa para o prejuízo informado pela PREVI?
- 4) Existe possibilidade de que os participantes e aposentados da PREVI tenham que arcar com contribuições extraordinárias para cobrir o déficit? Caso sim, qual o impacto esperado para cada beneficiário?
- 5) O Banco do Brasil poderá ser afetado pelo déficit da PREVI? Há riscos de prejuízos financeiros, por parte do Banco do Brasil? Se negativas as respostas, demonstre e explique com detalhes.
- 6) Quais providências administrativas estão sendo tomadas para evitar que a PREVI siga o mesmo caminho de outros fundos de pensão estatais, como o Postalís (Correios), Petros (Petrobras) e Funcef (Caixa Econômica Federal), que enfrentaram, no passado, crises graves e exigiram aportes emergenciais?
- 7) Há investigações administrativas em curso por parte da PREVIC para apurar eventuais responsabilidades pela má administração dos recursos da PREVI? Caso afirmativo, quais são as principais medidas até o momento adotadas?

Anexo IV, Gabinete 558, tel: 3215- 5558
Cep:70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8) Quais medidas, de melhoria de governança, estão sendo adotadas para evitar que novos déficits dessa magnitude voltem a ocorrer na PREVI? Há mudanças sendo planejadas na governança e no modelo de gestão dos investimentos?

9) Os participantes beneficiários da PREVI foram formalmente informados sobre o déficit e seus possíveis impactos? Que tipo de comunicação foi feita e quais garantias foram dadas aos participantes do plano?

10) A concentração de investimentos da PREVI em poucos ativos foi apontada pelo TCU como um dos possíveis fatores de risco. Quais foram esses ativos e qual o percentual do patrimônio do fundo alocado neles? Houve concentração excessiva em setores específicos? Se sim, quais? Houve estudo preliminar que justificasse tal concentração bem como reunião posterior para deliberação e deferimento da alocação?

11) Em qual data o senhor João Luiz Fukunaga assumiu a presidência da PREVI e quando foi nomeado membro do Conselho de Administração da Vale? Diante da simultaneidade dos cargos, quais medidas foram adotadas para garantir que não haja conflito de interesses entre sua atuação na PREVI e sua participação nas decisões estratégicas da Vale, especialmente considerando que o fundo tem investimentos relevantes na empresa? Existe algum parecer da PREVIC ou de outro órgão regulador sobre a compatibilidade dessas funções? Caso haja, encaminhar cópia integral do processo administrativo.

JUSTIFICATIVA

O déficit de R\$ 14 bilhões registrado no Plano 1 da PREVI, maior fundo de pensão da América Latina, levantou uma série de preocupações entre os beneficiários e especialistas do setor. Segundo reportagens recentes¹, o Tribunal de Contas da União (TCU) iniciou uma auditoria para avaliar possíveis falhas na gestão dos recursos, incluindo má administração e concentração excessiva de investimentos em poucos ativos, o que pode ter elevado os riscos do fundo.

O impacto desse déficit não se restringe aos aposentados e participantes da PREVI, mas pode atingir diretamente o Banco do Brasil, instituição que tem participação relevante na gestão do fundo e cujos resultados podem ser afetados. Especialistas alertam para a necessidade de transparência e ações corretivas imediatas para evitar que a situação da PREVI se aprofunde e siga o mesmo caminho de outros fundos de pensão, como Postalís, Petros e Funcef, que sofreram colapsos financeiros e tiveram que recorrer a contribuições extras dos beneficiários e até mesmo da União.

Diante do histórico recente de crises dos fundos de pensão supracitados, é imprescindível garantir que a governança da PREVI seja aprimorada para proteger os

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/previ-encerra-2024-com-deficit-de-r-176-bilhoes/>

Anexo IV, Gabinete 558, tel: 3215- 5558

Cep:70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

direitos dos participantes e evitar novas instabilidades financeiras, e para tanto, é fundamental reforçar a transparência e a fiscalização sobre a administração dos recursos do fundo, assegurando que eventuais falhas sejam corrigidas de forma tempestiva e eficaz de modo a impedir que os funcionários do Banco do Brasil sejam prejudicados no futuro.

Essa falta de informações claras e acessíveis aos participantes, sobre a real situação do déficit, gera insegurança e temor entre os beneficiários, sendo que muitos desses são aposentados, e dependem exclusivamente desse fundo para sua subsistência e precisam de garantias concretas de que não terão seus direitos comprometidos.

Assim, essa Casa legislativa tem o dever de atuar de forma diligente para esclarecer essa questão e assegurar que providências sejam tomadas, e ainda, que as medidas adotadas pela PREVI e pela PREVIC sejam suficientes para mitigar os riscos e evitar novo déficit, garantindo a estabilidade do plano e a confiança dos beneficiários no sistema previdenciário complementar.

Portanto, diante da gravidade da situação e do impacto de um futuro agravamento desse desfalque sobre milhares de aposentados, funcionários do Banco do Brasil e sobre a economia nacional, é fundamental que o Parlamento obtenha informações claras e objetivas sobre: as causas, as medidas corretivas adotadas e as garantias de que a situação não se repetirá.

Assim, o presente requerimento tem o objetivo de esclarecer, o desfalque, as responsabilidades sobre a gestão dos recursos, a atuação dos órgãos de fiscalização e as providências concretas atuais e futuras tomadas para proteger os beneficiários do plano.

Sala das sessões, em 18 de março de 2025.

Deputado Allan Garcês

PP/MA

Anexo IV, Gabinete 558, tel: 3215- 5558
Cep:70160-900 - Brasília-DF

